

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Prezado aluno,

Através deste manual, que deve ser consultado sempre que necessário, você terá acesso a informações sobre a estrutura e funcionamento do colégio e sobre os procedimentos referentes a sua vida escolar.

Esperamos que com regras e informações claras você possa se organizar para cumprir de maneira satisfatória seus compromissos.

A partir de agora, estabeleça suas metas e acredite na sua capacidade de atingí-las.

Sucesso!

Coordenação Pedagógica
Orientação Educacional

Entrada

Os alunos deverão entrar e sair das dependências do Colégio pela portaria da Rua Quintino Bocaiúva. O setor administrativo não deve ser usado como local de passagem ou permanência. Quando os alunos necessitarem dos serviços da secretaria, tesouraria ou xérox deverão usar o acesso interno.

Horário

Ensino Médio - 1ª e 2ª séries

De segunda a sexta-feira - das 7h30min às 12h50min

Ensino Médio - 3ª séries

De segunda a sábado - das 7h30min às 12h50min

No período vespertino, as atividades terão início às 14h.

Atrasos

Todos deverão cumprir os horários estabelecidos para as atividades escolares.

Será considerado atraso quando o aluno não estiver na sala de aula ou no local de realização da atividade, após o sinal, de acordo com o horário.

Os alunos que chegarem depois do horário de início das aulas pela manhã (7h30min) deverão registrar e justificar seu atraso com o inspetor ou orientadora educacional e aguardar o sinal das 7h45min na sala de apoio ou na sala da orientadora para entrarem na sala de aula. Sempre que exceder o limite de atrasos permitido por trimestre (3), o aluno receberá uma advertência. Sempre que o atraso do aluno ultrapassar o horário da 1ª aula (7h30 às 8h20), o mesmo deverá trazer uma justificativa, por escrito, dos responsáveis ou será feito um telefonema aos pais para confirmar a causa do atraso.

O aluno deverá estar sempre atento aos sinais, não podendo entrar na sala de aula depois do professor nem dela sair sem a autorização do mesmo. Não existe tolerância para atraso no intervalo das aulas. Os atrasos após os intervalos ou troca de aula serão anotados como falta.

Após o horário de aulas, não havendo atividade programada pelo Colégio ou a ser realizada pelo aluno, não será permitida a permanência de alunos no Colégio. Aqueles que necessitarem permanecer na escola depois do horário normal deverão procurar previamente a Coordenação Pedagógica ou a Orientação Educacional para justificar a permanência.

Saídas antecipadas

As saídas antecipadas devem ser solicitadas pelos pais ou responsáveis por escrito em formulário a ser retirado na recepção. Esses pedidos devem ser entregues na portaria, no horário de entrada. Os pedidos só serão autorizados após a confirmação, por telefone, com os pais ou responsáveis. Até o momento de ser dispensado, o aluno deverá participar normalmente das atividades do dia.

Espaços de convivência e aprendizagem

Somos todos responsáveis pela manutenção, limpeza e organização dos espaços de convivência e aprendizagem: salas de aulas, laboratórios, Biblioteca, cantina, pátio e outros.

Caso haja um uso inadequado deverá haver reparação do dano causado. O aluno responsável ficará encarregado pela substituição ou conserto do material ou instalação escolar. Caso não seja encontrado o responsável pelo dano, o prejuízo será dividido por toda a classe ou pelo grupo de alunos envolvido. Todos os custos decorrente da falta de zelo ou indisciplina do aluno ou grupo de alunos serão de responsabilidade dos mesmos..

Não é permitido comer ou beber dentro das salas de aulas, laboratórios ou qualquer outro lugar de trabalho.

A escola é de todos nós. Zele por ela. Orgulhe-se dela. Contribua para que ela seja a melhor!

Freqüência

O aluno é responsável pela freqüência a todas as aulas, não sendo permitido sair das dependências do Colégio durante o período de aula e intervalos.

O controle será feito pelo cartão de freqüência que o aluno deverá deixar todos os dias na portaria, no horário de entrada. O cartão será devolvido ao aluno ao final das aulas, dentro da sala de aula.

O aluno que não trouxer o cartão será chamado pelo inspetor para assinar um documento tomando ciência de que ficará com falta neste dia.

Ao final de cada mês, os pais ou responsáveis receberão um relatório das faltas registradas devido a não entrega do cartão de freqüência.

O aluno que perder o cartão deverá requerer, imediatamente, uma 2ª via na secretaria, mediante o pagamento de uma taxa e entrega de uma foto. O novo cartão só poderá ser retirado pelo aluno, na secretaria, mediante assinatura e registro da data de entrega.

Uniforme

É obrigatório o uso do uniforme em todas as atividades do colégio: aulas normais ou extras, provas, plantões de dúvidas, estudos na Biblioteca, simulados, atividades de recuperação, excursões e outras.

Entende-se por uniforme: camiseta do Colégio, calça comprida ou bermuda, tênis ou sandália. É proibido o uso de chinelos, shorts e bermudas de lycra e cotton. No inverno é permitido qualquer tipo de agasalho, porém o uso da camiseta do colégio é necessário.

É expressamente proibido o uso do uniforme cortado, descosturado ou rasgado.

É obrigatório o uso de uniforme completo (camiseta, bermuda, meia e tênis) nas aulas de Educação Física.

É obrigatório o uso de jaleco branco nas aulas desenvolvidas no laboratório de Química. O aluno que se apresentar sem o jaleco não poderá participar das aulas e receberá um comunicado por escrito a ser encaminhado aos pais ou responsáveis.

Todas as vezes que comparecer indevidamente uniformizado, o aluno será advertido.

IMPORTANTE: o cartão de freqüência e o uniforme são elementos fundamentais na identificação dos alunos, conseqüentemente, na sua segurança, razão pela qual o Colégio Academia enfatiza a necessidade da apresentação diária do cartão e do uso adequado do uniforme.

Material escolar e objetos pessoais

Compete ao aluno trazer todo o material solicitado pelos professores para que possa desenvolver seus estudos e atividades.

O aluno não poderá trazer para o Colégio objetos inadequados ao bom funcionamento da aula, tais como i-pod, celular, máquinas fotográficas, baralhos, estilete e outros.

Os objetos esquecidos devem ser procurados na secretaria. No caso de eventual desaparecimento, perda ou dano de material escolar e/ou objetos pessoais, a Coordenação Pedagógica deverá ser, imediatamente, comunicada do ocorrido. O Colégio propõe-se a ajudar na investigação e apuração dos fatos, sem, contudo, responsabilizar-se pela reposição ou indenização dos objetos perdidos ou danificados.

Biblioteca

A Biblioteca possui regulamento próprio e todos os usuários devem acatá-lo. Entre as principais regras estão os procedimentos para retirada e devolução de livros e/ou materiais diversos; o pagamento de multa por atraso, dano ou perda deles; os horários de permanência e o comportamento adequado ao ambiente.

Para terminar...

- Os telefones do Colégio são de uso exclusivo dos funcionários. Ligações para os alunos apenas em casos de emergência.
- Não é permitida a entrada de alunos na sala dos professores e em outros espaços reservados aos funcionários.
- Não é permitida a saída do aluno durante ou na troca das aulas para ir à secretaria, coordenação, financeiro, banheiro, etc, o que deverá ser feito antes do início das aulas ou no intervalo.
- É de responsabilidade do aluno entregar aos pais ou responsáveis todos os documentos e/ou circulares enviados pelo Colégio.
- Se for necessário para melhor atenção às aulas, será designado pela coordenação ou pelo professor um lugar a ser ocupado pelo aluno na sala de aula. Este deverá respeitar a designação, fazendo a troca do lugar somente com a expressa autorização da coordenação ou do professor.
- É expressamente proibido aos alunos fumar em qualquer espaço dentro do Colégio (Lei Estadual nº 9760).
- É permitido o namoro, desde que respeitados os limites determinados pela coordenação. Os casais que não respeitarem esses limites serão advertidos pela coordenação.
- O aluno deverá manter o respeito aos professores, funcionários e colegas. Sempre vale a pena lembrar que você, aluno, está dividindo o espaço do Colégio com outras pessoas que querem ser respeitadas da mesma forma que você também deseja ser.

Penalidades

Caracteriza-se como falta o descumprimento ou a violação de qualquer norma disciplinar prevista no Regimento Escolar, bem como o desrespeito às normas de convivência do Colégio.

Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência nas faltas ou registro cumulativo de faltas o aluno estará sujeito às penalidades previstas no Regimento Escolar do Colégio.

Tendo em vista essa ressalva, as penas aplicáveis obedecerão à seguinte seqüência:

1º comunicado: o responsável pelo aluno deverá comparecer ao colégio para esclarecimentos e para assinar uma carta tomando ciência dos acontecimentos.

2º comunicado: o aluno será suspenso das aulas do dia e o seu responsável deverá comparecer ao colégio para esclarecimentos e para assinar uma carta tomando ciência dos acontecimentos.

3º comunicado: o aluno será suspenso por um (1) dia e o seu responsável deverá comparecer ao colégio para esclarecimentos e para assinar uma carta tomando ciência dos acontecimentos.

4º comunicado: o aluno será suspenso por três (3) dias e o seu responsável deverá comparecer ao colégio para esclarecimentos e para assinar uma carta tomando ciência dos acontecimentos.

5º comunicado: o aluno será suspenso por cinco (5) dias e o seu responsável deverá comparecer ao colégio para esclarecimentos e para assinar uma carta tomando ciência dos acontecimentos.

6º comunicado: o aluno será suspenso por oito (8) dias e o seu responsável deverá comparecer ao colégio para esclarecimentos e para assinar um termo de ciência sobre a possibilidade de uma transferência compulsória.

7º comunicado: o aluno passará pelo processo de transferência, observadas as condições expressas no Regimento Escolar deste Colégio.

Procedimento

Enquanto a soma das faltas não atingir 10.0 pontos, o aluno será advertido apenas verbalmente, fazendo-se a anotação na ficha disciplinar. Se for necessário, pode ser feito um telefonema aos responsáveis.

O aluno deverá assinar a ficha disciplinar a cada falta.

Quando a soma das faltas atingir 10.0 pontos ou mais, devem ser feitos os comunicados previstos. Sempre que um comunicado for feito, zeram-se os pontos e inicia-se uma nova contagem. Ao completar novamente 10 pontos, o aluno estará sujeito ao próximo comunicado, de acordo com o seu histórico disciplinar.

Sempre que for encaminhada carta aos responsáveis, nela deverão estar assinaladas todas as faltas do aluno, desde o início do ano letivo, pois a penalidade a ser aplicada ao aluno não deve considerar o fato isolado, mas o conjunto de faltas cometidas por ele.

As cartas deverão retornar com a assinatura dos responsáveis e o seu retorno deverá ser confirmado pela coordenação.

Ao cometer qualquer falta gravíssima o aluno será suspenso automaticamente (2º comunicado). Caso reincida em falta gravíssima, será observado o número de dias de suspensão a ser aplicado de acordo com o histórico disciplinar do aluno e a seqüência de comunicados previstos nas normas disciplinares.

O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer ao colégio somente para realizá-la na sala da coordenação.

O aluno suspenso não terá direito a participar das atividades normais no período do afastamento, devendo realizar trabalhos escolares em sala determinada pela coordenação.

Descrição das faltas

Faltas leves - vale 2.0 cada falta

- Exceder o limite de atrasos permitido por trimestre (três).

Faltas moderadas - vale 2.5 cada falta

- Portar objetos estranhos ao dia a dia escolar (i-pod, máquina fotográfica, baralhos, celular, estilete, corretivo etc.).
- Desavenças com colegas.
- Entrar na sala de aula ou em outros setores do colégio com doces, salgados, refrigerantes, etc.
- Atraso após intervalo ou na troca de professores (anota-se o atraso, depois o aluno volta para a sala).
- Mexer no material dos colegas

Faltas graves - vale 5.0 cada falta

- Comparecer indevidamente uniformizado.
- Ficar fora da sala de aula sem o conhecimento do professor.
- Qualquer incidente ocorrido em sala de aula, com colega ou professor, que determine a saída do aluno (dependendo do incidente, poderá tornar-se falta gravíssima).
- Fumar nas dependências da escola.
- Danificar ou fazer mal uso dos aparelhos, objetos, mobiliários e instalações dos diversos setores do Colégio (Informática, Biblioteca, Laboratórios, etc).
- Namoro exagerado nas dependências do Colégio.
- Desrespeitar os colegas, com ofensas e ameaças. (dependendo do incidente, poderá tornar-se falta gravíssima).
- Desrespeitar as orientações dos inspetores, funcionários e professores (dependendo do incidente, poderá tornar-se falta gravíssima).

Faltas gravíssimas - vale 10.0 cada falta

- Agressões físicas no interior do colégio ou em eventos promovidos por ele.
- Porte de drogas ou álcool.
- atentado à segurança das pessoas, seus pertences ou patrimônio da escola.
- Sair das dependências da escola sem autorização.
- Desrespeitar as orientações dos inspetores, funcionários e professores com ofensas e ameaças.
- Falsificar assinaturas do responsável pelo aluno, professores, funcionários ou alterar documentos.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: dependendo da gravidade dos fatos, o Colégio poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção do Colégio que, juntamente com o conselho de classe, decidirá pela assinatura de termo de compromisso para a permanência do aluno no Colégio ou sobre a sua transferência. Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pela direção do Colégio.

"A disciplina escolar enquanto conjunto de normas e convivência social deve ajudar a descobrir e cultivar valores da pessoa e da comunidade. Possibilita o crescimento, o bem estar e o melhor relacionamento entre os membros da comunidade do Colégio e ajuda no exercício da liberdade responsável".

"Indisciplina é toda ação que vai além do limite do respeito à liberdade do outro. Indisciplina é fundamentalmente, falta de respeito ao outro, ao patrimônio, às instituições".